

EDITAL DE CHAMADA

**EDITAL DE CHAMAMENTO ESPECÍFICO INTERNO PÚBLICO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, INTERESSADOS EM CONCORRER A BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Pibic/CNPq, MODALIDADE GRADUAÇÃO, VINVULADO AO EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA Nº02/2024 - Dipe/Proeppi E SEUS RESULTADOS, DESTINADO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE PARA FOMENTO À PESQUISA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA
PROJETO DE ENSINO PAIPE NO IFPR**

Os coordenadores do projeto de Iniciação Científica - Pibic/CNPq do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo o regulamento para o CHAMAMENTO PÚBLICO de estudantes de graduação interessados em concorrer a auxílio financeiro para fomento a pesquisa.

REGULAMENTO

I – DO EDITAL

1.1 O projeto de pesquisa ATIVIDADE MICROBIOLÓGICA E PERDAS DE NH₃ EM SOLO CULTIVADO COM NÍVEIS DE CALCÁRIO E DE CAMA DE AVIÁRIO APLICADAS EM SUPERFÍCIE, por meio de sua Coordenação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital de Chamamento Público com a finalidade de regulamentar o procedimento para a seleção de estudante de graduação para bolsa de pesquisa, vigente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), câmpus União da Vitória.

1.2 O concurso tem por finalidade escolher 01 (um) estudante de graduação em agronomia, para ser bolsista de Iniciação Científica Pibic/CNPq.

II - DO OBJETO

2.1 Seleção de interessados em participar do presente edital, conforme as condições contidas neste Edital e Anexo, publicado no site da da Instituição e nas redes sociais do projeto.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que atendam às seguintes condições no ato da inscrição:

3.1.1 Estudantes do Instituto Federal do Paraná, devidamente matriculados e com matrícula ativa e frequência para o ano letivo de 2024.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de 22 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, por formulário "google forms" ou presencialmente junto ao laboratório de solos do IFPR-UVA para o servidor Cassiano Melo de Moura.

4.2 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição constante no Anexo 1 deste Edital.

4.2.2 Declaração de ciência sobre a cessão de uso da imagem, assegurando o acesso para qualquer pessoa no tempo e lugar que a instituição escolher, através de publicação, distribuição, sem fins comerciais, a contar da data da assinatura do instrumento jurídico, nos termos da Lei nº. 9610/98, bem como a cessão de som e imagem para a televisão, rádio, jornal e mídia eletrônica. Anexo 2 deste Edital.

4.2.3 A inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado, e na parte externa deverá constar o nome do autor e informações referentes a este edital.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estabelecidos no item 4.1 deste instrumento.

4.4 Não será admitida juntada de qualquer documento posterior à data de inscrição.

4.5 A entrega do envelope corresponde à inscrição, e constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do edital, nos termos das normas deste regulamento.

V - DA SELEÇÃO COMISSÃO JULGADORA

5.1. Os coordenador do projeto irá avaliar por meio de entrevista e currículo acadêmico do estudante a sua seleção.

6. Do Bolsista

6.1 Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

X - O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.

XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

XII - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

VIII - DOS PRAZOS E DOS RECURSOS

8.1 A divulgação pela Comissão Julgadora das inscrições homologadas se dará no dia 27 de agosto de 2024.

8.2 O prazo para recurso das etapas de homologação das inscrições e da divulgação da proposta vencedora é de 48 horas após a publicação da respectiva decisão.

8.2.1 Eventual recurso deverá ser endereçado à Comissão Julgadora e será analisado no prazo de até 48 horas com publicação da decisão no site da instituição.

8.3 O resultado final será divulgado no dia 28 de agosto de 2024.

O resultado do concurso será divulgado na página web do Instituto Federal do Paraná - Campus União da Vitória.

IX. DO INÍCIO DO PROJETO

9. O início do projeto e das atividades do projeto iniciam no dia 19/09/2024 e com duração de 12 meses, com bolsa no valor de R\$700,00 mensais pagas pelo CNPq/IFPR.

Consultar o processo SEi nº 23411.022119/2023-00

EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/IFPR

EDITAL Nº 02/2024 - DIPE/PROEPP



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MELO DE MOURA, COORDENADOR(A)**, em 21/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132221** e o código CRC **73DB5F90**.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição deve conter as seguintes informações, e ser formatada com fonte Arial em corpo 12 e adequar-se a categoria à qual o candidato se enquadra conforme opções abaixo.

A) Estudante maior de 18 anos:

Nome completo

CPF

Endereço

Telefone

E-mail

Número de matrícula

Curso no qual está matriculado

Campus em que estuda

B) Estudante menor de 18 anos:

Nome completo

CPF

Endereço

Telefone

E-mail

Número de matrícula

Curso no qual está matriculado

Campus em que estuda

Autorização do responsável:

Eu, _____, CPF _____, mãe/pai/responsável legal da/o menor _____ autorizo sua participação no Concurso Logomarca do PROJETO "POLONÊS NO IFPR".

União da Vitória/PR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

C) Servidor/Colaborador

Nome completo

CPF

Endereço

Telefone

E-mail

Função na instituição

Lotação

ANEXO 2

A declaração deverá ser formatada com fonte Arial em corpo 12 e estar devidamente preenchida e assinada.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A CESSÃO DE USO DA LOGOMARCA

Eu, _____, CPF _____, residente à _____, declaro ciência sobre a cessão de uso da minha imagem, assegurando o acesso para qualquer pessoa no tempo e lugar que a instituição escolher, através de publicação, distribuição, sem fins comerciais, a contar da data da assinatura do instrumento jurídico, nos termos da Lei nº. 9610/98, bem como a cessão de som e imagem para a televisão, rádio, jornal e mídia eletrônica.

Concordo, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaro ser capaz de celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade.

União da Vitória/PR, ____ de _____ de 2024.

Detentor do Direito de Imagem

Referência: Processo nº 23411.013422/2024-94

SEI nº 3132221

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/COENS/IFPR/UVITÓRIA-COENS/UVITÓRIA
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil